



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 07 (Sete) dias do mês de Março do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.301/16 de 11 (Onze) de Fevereiro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação para habilitação*”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 033/16 – Pregão Presencial n.º 015/16** visando à **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA APOIO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 25 (Vinte e Cinco) de Fevereiro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), em sua edição n.º 1693 – ano VII, páginas 11 e 12; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, km 99, no Bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Cel. Otávio Meyer, n.º 160, Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459 km 123, no Bairro Moore, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; e **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, com sede à Avenida Dom Pedro I, n.º 4397, no Bairro Jardim Baronesa, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** representada pelo Sr. *Leonardo Tadeu Balbino*, portador do CPF n.º 084.728.436-02; a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Halley Alan Cabral de Andrade*, portador do CPF n.º 857.810.456-00; a empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pela Sra. *Giovanna Pereira Vilela*, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; e a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** representada pelo Sr. *Rivaldo Valério Neto*, portador do CPF n.º 199.088.858-55.

Iniciada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que todas as empresas participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Realizada a fase de lances chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 01 – Fralda geriátrica P (pacote com 12 unidades)** em R\$ 13,99 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos); **02 – Fralda geriátrica M (pacote com 10 unidades)** em R\$ 13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos); **03 – Fralda geriátrica G (pacote com 08 unidades)** em R\$ 13,99 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos); e **04 – Fralda geriátrica XG (pacote com 07 unidades)** em R\$ 12,89 (Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

No **ITEM 01** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** ficou *desclassificada* por apresentar produto que não atendia as especificações do *Edital*, não apresentava indicador de unidade e quantidade do pacote inferior ao solicitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

No **ITEM 02** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** ficou *desclassificada* por apresentar produto que não atendia as especificações do Edital, ou seja, quantidade do pacote inferior ao solicitado.

No **ITEM 04** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** ficou *desclassificada* por não apresentar amostra do produto.

Durante a fase de lances de cada item foram analisadas pela representante do CRAS, a *Sra. Aparecida de Fátima Pereira Soares* as amostras apresentadas pelos licitantes vencedores, as quais foram aceitas e aprovadas.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de “*documentação para habilitação*”, verificou-se que a empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Já a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** não apresentou o *Atestado de Capacidade Técnica* compatível com o objeto licitado, ficando, portanto, *inabilitada* para a próxima fase do processo. Na oportunidade foi convocada para negociação, a empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME**, classificada posteriormente no **item 03**, ocasião em que a mesma manteve sua proposta.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Na oportunidade, foram devolvidos os envelopes de “*documentação para habilitação*” devidamente lacrados e intactos às empresas **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** e **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93.

Para prosseguimento do processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 08 (Oito) de Março de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 8h (Oito Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a *Sr.ª Aparecida de Fátima Pereira Soares*, Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 07 (Sete) de Março de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), às 10h25 (Dez Horas e Vinte e Cinco Minutos).

---

Sra. Arlete de Oliveira  
Pregoeira

---

Sr. Luiz Gonzaga Pereira  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Aparecida de Fátima Pereira Soares  
Representante do CRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

---

Sr. Leonardo Tadeu Balbino  
Licitante participante

---

Sra. Giovanna Pereira Vilela  
Licitante participante

---

Sr. Halley Alan Cabral de Andrade  
Licitante participante

---

Sr. Rivaldo Valério Neto  
Licitante participante